



RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas,

- 1 - Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos o nosso relatório sobre a acção fiscalizadora por nós exercida no decorrer do exercício de 2020, bem como o nosso parecer sobre o relatório, o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as respetivas notas anexas relativos aquele exercício, elementos estes submetidos à nossa apreciação pelo Conselho de Administração da “Villas-Boas ACP, Archer e Camacho – Corretores de Seguros, S.A.”.

- 2 - Acompanhámos a gestão da Sociedade e reunimos com o Conselho de Administração que nos manteve informado sobre as diferentes orientações, comerciais e financeiras, seguidas para o desenvolvimento da empresa.

- 3 - Para se obter um conhecimento adequado do trabalho desenvolvido na sociedade, importa referir que:
 - 3.1 - No ano anterior efectuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos o respectivo relatório, parecer e certificação legal das contas;

 - 3.2- A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

 - 3.3 - Verificámos os registos contabilísticos assim como os documentos que lhes servem de suporte e confirmamos a aplicação correcta da Lei e dos Estatutos;

 - 3.4 - De igual modo, realizámos exames necessários ao controle dos valores patrimoniais, através de procedimentos de revisão de contas geralmente aceites como adequados;



- 3.5 - Os critérios valorimétricos adoptados nas operações patrimoniais vêm sendo aplicados de um modo consistente e uniforme em exercícios sucessivos;
- 3.6 - A sociedade não tem qualquer dívida em mora ao Estado ou à Segurança Social.
- 4 - O Relatório do Conselho de Administração contém referências aos negócios sociais esclarecendo a gestão do exercício.
- 5 - Em resultado do exame das contas, em nossa opinião, as demonstrações financeiras quando lidas em conjunto com as notas em anexo, reproduzem os elementos da escrituração, registos contabilísticos e documentos de suporte.
- 6 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites, pelo que representam de forma adequada a situação patrimonial e financeira da empresa à data de 31 de dezembro de 2020 e os resultados líquidos do exercício findo naquela data.
- 7 - Face ao exposto, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e dado que não tomámos conhecimento de quaisquer infracções à Lei e aos Estatutos, somos de parecer:
- 1º - que sejam aprovados o relatório do conselho de administração, o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as respetivas notas anexas, referentes ao exercício de 2020;
- 2º - Que seja aprovada a proposta de aplicação do saldo da conta de resultado líquido do período.

Miraflores, 22 de março de 2021

O FISCAL ÚNICO

José Maria Ribeiro da Cunha
em representação de:
"JM Ribeira da Cunha & Associados, SROC, Lda."